



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

## P O R T A R I A Nº 92/95


O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, alicerçada nos preciosos termos do Artigo 32, da Resolução nº 01/91,

### R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar a Senhora MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, ocupando atualmente a Assessoria das Comissões da Câmara Municipal de Manhuaçu, para desempenhar também as funções de DIRETORA ADMINISTRATIVA desta Casa Legislativa, sem prejuízo dos vencimentos do seu cargo.

A ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 06 de fevereiro de 1.995.

  
Erasmo Pacheco

Presidente